



Programa Senac de
Diversidade, Inclusão
e Equidade



Glossário da Diversidade e Inclusão

Pessoa com deficiência

Fascículo I





Glossário da Diversidade e Inclusão

Pessoa com deficiência

Fascículo I

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

Conselho Nacional

Presidente

José Roberto Tadros

Departamento Nacional

Diretor-geral (interino)

Marcus Vinicius Machado Fernandes

Diretora de Educação Profissional

Anna Beatriz Waehneltd

Diretora de Operações Compartilhadas

Girleny Viana

Diretora de Unidades Compartilhadas

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

Coordenação de elaboração

Gerência de Programas e Gestão Educacional

Coordenação editorial

Assessoria de Comunicação

Senac – Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 – Barra da Tijuca – CEP 22775-004 – Rio de Janeiro – RJ

www.dn.senac.br

www.senac.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Se55g Senac. Departamento Nacional.

Glossário da diversidade e inclusão: pessoa com deficiência / Senac Departamento Nacional. — Rio de Janeiro : Senac Departamento Nacional, 2024.

18 p. ; 28 cm. – (Glossário da diversidade e inclusão ; 1).

Conteúdo: fascículo 1. Pessoa com deficiência – fascículo 2. Diversidade de gênero e sexual – fascículo 3. Mulher – fascículo 4. Diversidade racial – fascículo 5. Diversidade religiosa – fascículo 6. Diversidade étnico-racial – fascículo 7. Diversidade geracional e etária.

Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade.

1. Pessoa com deficiência. 2. Diversidade. 3. Inclusão social. 4. Educação Profissional. 5. Senac. 6. Glossário. I. Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade. II. Título. III. Série.

CDD ed. 2021: 306.03
371.91603

Sumário

4

1. Apresentação

5

2. O público: a pessoa com deficiência

6

3. Para entender os conceitos

11

4. Valorização da pessoa com deficiência: a importância do cuidado na comunicação

13

5. Movimentos e leis para a garantia de direitos

15

6. Leituras e recursos para aprofundamento

16

7. Referências



1

Apresentação

Uma jornada transformadora

O Senac está comprometido a criar um ambiente educacional inclusivo, onde todos tenham o sentimento de pertencimento à Instituição e se percebam valorizados. O compromisso com a diversidade e a inclusão implica reconhecer e respeitar as diferenças individuais, incluindo identidades culturais e sociais e condições de vida. A inclusão assegura que todos os estudantes, independentemente de suas situações socioeconômicas ou deficiências, tenham acesso a uma educação de qualidade, eliminando barreiras e promovendo a participação plena.

Nesse contexto, o Programa Multitude Edu de Diversidade e Inclusão foi desenvolvido para garantir que todos os estudantes do Senac tenham acesso, permanência e aprendizado, respeitando suas singularidades. A criação de um ambiente educacional inclusivo

demandava uma abordagem plural, que exige que as equipes técnicas e pedagógicas reavaliem suas práticas.

Este glossário foi elaborado para ser uma ferramenta de letramento para as equipes pedagógicas, visando promover um ambiente escolar acolhedor.

A publicação é organizada em sete fascículos, cada um abordando uma categoria central da diversidade. Este primeiro volume foca a “Pessoa com deficiência”, enquanto os demais abrangem: (2) “Diversidade de gênero e sexual”; (3) “Mulheres”; (4) “Diversidade racial”; (5) “Diversidade religiosa”; (6) “Diversidade étnica”; e (7) “Diversidade geracional e etária”. Cada fascículo apresenta conceitos essenciais, termos a serem evitados, pautas relevantes e o suporte legal para garantir direitos.

Boa leitura.



2

O público: a pessoa com deficiência

Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), pessoas com deficiência são aquelas que apresentam impedimentos de longo prazo de ordem física, mental, intelectual ou sensorial, que ao interagirem com diversas barreiras, podem enfrentar limitações em sua plena participação na sociedade em igualdade de condições.¹

Essa ênfase se justifica pela necessidade de atender mais de 18 milhões de brasileiros (IBGE, 2022), um público vulnerável que exige ações inclusivas para superar o capacitismo. A inclusão tem ganhado espaço nas agendas públicas e privadas, reforçada por legislações como o Decreto 6.949/09 e a LBI (Lei 13.146/2015), que visam garantir acesso, permanência e equidade.

No Brasil, o debate sobre inclusão ganha força com a adesão do país à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que foi posteriormente ratificada e implementada por diversas normativas. A

partir disso, reconhece-se como pessoas com deficiência aquelas que apresentam características como:

- Deficiência física: mobilidade reduzida ou limitações em membros.
- Deficiência visual: cegueira total ou parcial.
- Deficiência auditiva: surdez ou dificuldades auditivas.
- Deficiência intelectual: limitações nas habilidades cognitivas.
- Deficiência múltipla: combinação de diferentes tipos de deficiências.
- Deficiência psicossocial: condições de saúde mental que afetam a vida diária.

Esse marco reafirma o compromisso com a inclusão e a garantia de direitos para todos.

¹ A Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é o dispositivo legal nacional que garante "o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, à sua inclusão social e cidadania" (BRASIL, 2015).



1
Apresen-
tação

2
O público:
a pessoa com
deficiência

3
Para
entender os
conceitos

4
Valorização da
pessoa com
deficiência

5
Movimentos e leis
para a garantia
de direitos

6
Leituras e
recursos para
aprofundamento

7
Referên-
cias

3

Para entender os conceitos

A importância de reconhecer as singularidades do nosso público

Certos conceitos e categorias desempenham papel fundamental ao descrever e caracterizar as particularidades desse público, influenciando diretamente o acesso ou a exclusão, dependendo de como são aplicados.

Ações afirmativas: são medidas que dão visibilidade, oportunidade e promovem inclusão plena a grupos vulneráveis e socialmente discriminados ou excluídos.

Acessibilidade ou adaptações razoáveis:

Romeu Sasaki (2020) define acessibilidade como “[...] um conjunto de diversas dimensões, complementares e indispensáveis para que haja um verdadeiro processo de inclusão”. Em outras palavras, trata-se de uma ação que viabiliza e facilita o acesso a ferramentas, textos e plataformas para todos os indivíduos, garantindo que possam utilizá-los de maneira eficaz. Esse conceito é essencial quando se discute inclusão e diversidade. Sasaki organiza a acessibilidade em uma tipologia que abrange diferentes áreas: atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental, arquitetônica e programática.

Acessibilidade atitudinal: é definida como a maneira pela qual cada pessoa percebe e interpreta o que está ao redor, abrangendo como sentimos e compreendemos objetos, situações ou indivíduos. Está relacionada à disposição e à mentalidade das pessoas diante das diferenças e necessidades dos outros, influenciando suas atitudes e comportamentos em relação à inclusão e ao respeito à diversidade.



1

Apresen-
tação

2

O público:
a pessoa com
deficiência

3

Para
entender os
conceitos

4

Valorização da
pessoa com
deficiência

5

Movimentos e leis
para a garantia
de direitos

6

Leituras e
recursos para
aprofundamento

7

Referên-
cias

Acessibilidade comunicacional: significa a garantia de acesso às diferentes formas de comunicação de maneira autônoma, respeitando as particularidades linguísticas de cada indivíduo ou grupo. Visa assegurar que todos possam se comunicar e receber informações de forma inclusiva, considerando as necessidades específicas de cada um.

Alguns exemplos:

- a. Libras** – a Língua Brasileira de Sinais é considerada a língua materna para pessoas surdas. Sua principal característica é o uso da linguagem corporal e gestual para viabilizar a comunicação, permitindo que indivíduos surdos expressem e compreendam informações de forma visual.
- b. Braille** – sistema tátil de leitura, formado por 64 combinações de códigos em relevo, desenvolvido como uma tecnologia assistiva destinada a pessoas cegas, permitindo-lhes acessar a escrita e a leitura de forma independente.
- c. Leitores de tela** – *softwares* que convertem texto em áudio, facilitando o acesso à informação para pessoas cegas, com baixa visão ou com transtornos de neurodesenvolvimento que afetam a aprendizagem. Esses programas permitem ajustar o tipo de voz e a velocidade de leitura, proporcionando uma melhor compreensão do conteúdo escrito. Entre

os leitores de tela mais utilizados estão: NVDA, Orca e Dosvox.

- d. Comunicação aumentativa alternativa (CAA)** – ferramenta que facilita a comunicação, especialmente para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). Ajuda a organizar rotinas diárias e a expressar necessidades e desejos, promovendo a autonomia e a interação social. A CAA pode incluir recursos visuais e tecnológicos e sistemas de símbolos que tornam a comunicação mais acessível e eficaz.

Acessibilidade digital: refere-se à capacidade de acessar a web sem barreiras ou impedimentos. Isso implica que portais, plataformas, aplicativos e *softwares* sejam projetados com a acessibilidade em mente. O Guia W3C é o documento orientador para garantir essa acessibilidade, com vistas a desenvolver ferramentas acessíveis e de fácil compreensão. A versão brasileira desse guia foi elaborada por um grupo especializado em acessibilidade.

Acessibilidade instrumental: diz respeito à facilitação do acesso e do aprendizado de forma autônoma, por meio de instrumentos, equipamentos e ferramentas disponíveis no ambiente escolar ou profissional. Essa abordagem busca garantir que todos possam utilizar recursos que apoiem seu desenvolvimento e inclusão.

1

Apresen-
tação

2

O público:
a pessoa com
deficiência

3

Para
entender os
conceitos

4

Valorização da
pessoa com
deficiência

5

Movimentos e leis
para a garantia
de direitos

6

Leituras e
recursos para
aprofundamento

7

Referên-
cias

Acessibilidade metodológica/curricular:

garantia de condições adequadas para que todos os estudantes tenham acesso ao currículo, por meio de estratégias como simplificação de conceitos e métodos de aprendizagem baseados em imitação e repetição.

Acessibilidade arquitetônica:

adequação ergonômica dos ambientes para assegurar que atendam às necessidades funcionais e espaciais dos usuários, com foco nas demandas de estudantes com deficiência. Na escola, a acessibilidade arquitetônica abrange banheiros, escadas, corredores, mobiliário e salas de aula, conforme as diretrizes da NR90505.

Ambiente diverso:

é aquele que acolhe e valoriza todas as pessoas, independentemente de escolhas, identidades, pertencimentos ou posicionamentos.

Apoios: são recursos e estratégias implementados pela escola para auxiliar os estudantes em suas rotinas educacionais, visando melhorar seu desempenho e inclusão.

Atendimento prioritário:

consiste no atendimento individualizado destinado a pessoas com necessidades específicas, incluindo idosos acima de 60 anos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, indivíduos com crianças de colo e pessoas obesas.

Audiodescrição:

trata-se de um recurso de acessibilidade comunicacional voltado principalmente para pessoas com deficiência visual, que traduz imagens em palavras, proporcionando uma descrição detalhada em áudio.

Audiolivro:

arquivo sonoro, em formato físico ou digital, que contém a leitura gravada de um livro.

Autodeclaração:

declaração feita por uma pessoa sobre suas necessidades específicas, com base no grupo ao qual pertence.

Avaliação biopsicossocial:

avaliação realizada por uma equipe multiprofissional com o objetivo de analisar o nível de impedimento de uma pessoa em decorrência de uma condição de longo prazo, seja ela física, mental, intelectual ou sensorial.

Avaliação inclusiva:

conjunto de ações voltadas para o reconhecimento do nível de aprendizagem de um estudante, servindo como ferramenta para replanejar e ajustar o planejamento educacional. Foca nos aspectos qualitativos da avaliação.

Barreiras:

qualquer obstáculo, intencional ou não, que impeça ou dificulte o acesso e a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas.

Capacitismo:

todas as formas de discriminação dirigidas a uma pessoa por causa de suas características, baseadas na falsa crença de que uma pessoa com deficiência é incapaz de levar uma vida autônoma.

1
Apresen-
tação

2
O público:
a pessoa com
deficiência

3
Para
entender os
conceitos

4
Valorização da
pessoa com
deficiência

5
Movimentos e leis
para a garantia
de direitos

6
Leituras e
recursos para
aprofundamento

7
Referên-
cias

Cão-guia: animal treinado para auxiliar pessoas cegas em todos os ambientes de forma permanente.

Cegueira 5²: condição caracterizada pela ausência total ou parcial de visão, conforme as diretrizes do DSM-5.

Deficiência auditiva: condição de impedimento sensorial prolongado que compromete a audição. O uso do termo “surdo-mudo” é incorreto, pois a pessoa surda pode se comunicar de outras formas, como por meio da língua de sinais.

Deficiência física: impedimento de longo prazo de natureza física, que pode afetar a fala e os movimentos, causado por lesões neuromusculares, ortopédicas ou por más-formações congênicas ou adquiridas. Inclui condições como paraplegia, tetraplegia, hemiplegia, paralisia cerebral, nanismo e amputações.

Deficiência intelectual: impedimento prolongado de natureza intelectual, caracterizado por limitações no funcionamento cognitivo e no comportamento adaptativo, geralmente identificado antes dos 18 anos.

Deficiência múltipla: combinação de dois ou mais tipos de impedimentos de longo prazo.

Educação inclusiva: modalidade educacional que visa garantir o direito à educa-

ção para todos, proporcionando igualdade de oportunidades e respeitando as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero.

Equidade: princípio de oferecer tratamento igualitário, garantindo oportunidades equivalentes por meio de diferentes suportes, conforme as necessidades individuais.

Estratégias de acessibilidade: conjunto de meios utilizados para garantir a implementação do planejamento educacional, a fim de assegurar o acesso e a participação plena dos estudantes.

Fadiga de acesso: termo criado por Annika Konrad³ para descrever o esgotamento físico e emocional causado pela busca contínua por acesso a bens, recursos, trabalho e educação.

Flexibilização dos tempos de aprendizagem: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada estudante com necessidades específicas, propondo a ampliação do tempo para a realização de atividades curriculares como tarefas e avaliações.

Funcionalidade: conjunto de habilidades que uma pessoa consegue desempenhar de forma independente ou com auxílio.

Habilidades necessárias: competências esperadas de um estudante ao final de um processo de ensino-aprendizagem,

² O DSM - 5 é um manual estatístico de descrição dos transtornos mentais e de aprendizagem. Disponível em: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (institutopebioetica.com.br)

³ Annika Konrad é ativista dos direitos das pessoas com deficiência, escritora, professora e pesquisadora do Institute for Writing and Rhetoric do Dartmouth College em Hanover, New Hampshire, EUA.

1	2	3	4	5	6	7
Apresen- tação	O público: a pessoa com deficiência	Para entender os conceitos	Valorização da pessoa com deficiência	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referên- cias

considerando o uso de estratégias pedagógicas, os prazos e a presença de mediadores.

Hemiplegia: paralisia total ou parcial de um dos lados do corpo, geralmente resultante de lesões cerebrais.

Implante coclear: dispositivo eletrônico que estimula o sistema auditivo, possibilitando a percepção de sons por pessoas com perda auditiva severa ou surdez.

Inclusão digital: garantia de acesso equitativo a informações e serviços digitalizados, incluindo pessoas com necessidades específicas.

Inclusão na sala de aula: ação planejada por professores e equipes pedagógicas para garantir que a diversidade e a inclusão sejam respeitadas e incorporadas ao ambiente de ensino.

Mobilidade reduzida: dificuldade de locomoção, temporária ou permanente, causada por características como gestação, obesidade ou envelhecimento.

Paraplegia: paralisia que afeta total ou parcialmente os membros inferiores, comprometendo a função das pernas, dos troncos e de outras funções fisiológicas.

Prática docente inclusiva: ações pedagógicas intencionais que visam proporcionar acessibilidade em todos os elementos curriculares, respeitando as necessidades e singularidades de cada estudante.

Planejamento inclusivo: organização intencional de atividades educacionais que incluem estudantes com transtornos de neurodesenvolvimento e outras necessidades específicas.

Sistemas de comunicação aumentativa alternativa: métodos complementares de comunicação que utilizam pranchas com símbolos ou imagens, permitindo que a pessoa transmita informações por meio de escolhas visuais.

Surdo-cegueira: deficiência múltipla caracterizada pela perda concomitante da visão e da audição em diferentes graus.

Tecnologia assistiva ou ajudas técnicas: conjunto de recursos e tecnologias que facilitam o acesso de pessoas com necessidades específicas a bens e serviços.

Tetraplegia: comprometimento funcional, total ou parcial, que afeta os braços e as pernas.

Transtorno do espectro autista: condição caracterizada por dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos, frequentemente acompanhada de sensibilidades sensoriais.

Visão subnormal: condição de acuidade visual - pessoa com baixa visão, necessitando de apoio para locomoção e leitura.

4

Valorização da pessoa com deficiência: a importância do cuidado na comunicação

A valorização das pessoas com deficiência, seja de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, passa pela promoção de uma linguagem que empodere esses indivíduos e a correção de expressões que perpetuem a discriminação e a exclusão. A seguir, destacamos alguns exemplos.

Criado-mudo: essa expressão carrega uma conotação histórica negativa, relacionada ao período da escravidão, em que pessoas eram forçadas a servir sem direito à palavra. Substitua por: “mesa de cabeceira” ou “móvel de apoio”.

“Dar uma de João sem braço”: reforça o estereótipo de que pessoas com deficiência física são incompetentes ou se beneficiam de sua condição para obter vantagens, o que é uma visão equivocada. Substitua por: “se fez de desentendido” ou “a pessoa não entendeu”. De forma semelhante, o termo “precisamos de mais braços para este trabalho” pode ser substituído por “precisamos de mais pessoas para este trabalho”, evitando a associação com características físicas.

“Hoje estou meio autista”: essa frase é discriminatória, pois reduz o transtorno do espectro autista a uma condição de incapacidade social, o que não é correto. O autismo é uma condição de longo prazo, e não há “meio autista”. Substitua por: “Hoje estou mais lento e preciso de mais tempo” ou “Hoje prefiro ficar quieto e não conversar”.



Linguagem de sinais: a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é uma língua completa, e não deve ser confundida com linguagem corporal. O correto é utilizar “LIBRAS”, e não “linguagem de sinais”.

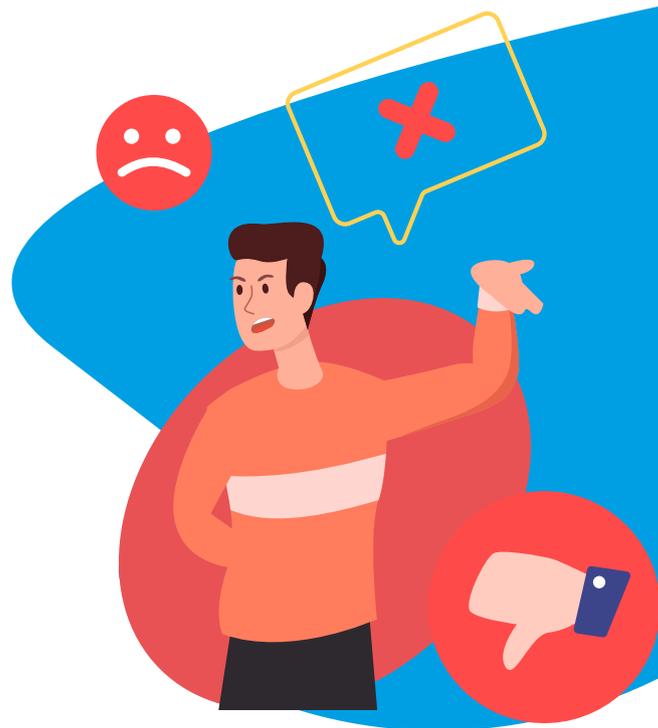
“Mais perdido que cego em tiroteio”: a expressão associa a cegueira à desorientação ou à incapacidade. No entanto, pessoas cegas podem se locomover com segurança em ambientes acessíveis e sinalizados adequadamente. Substitua por: “Estou confuso” ou “Preciso de orientação”.

Mongoloide: este termo, oriundo do século XIX, é racista e cientificamente inadequado. O termo correto é “pessoa com síndrome de Down”.

“Nossa escola não está preparada para receber deficiente”: escolas não têm a escolha de receber ou não estudantes com deficiência, pois o acesso e a permanência são direitos garantidos por lei. Utilize o termo “pessoa com deficiência”, evitando termos capacitistas como “deficiente” ou “portador de deficiência”.

“Sem pé nem cabeça”: expressão que pode ser vista como capacitista, pois sugere algo sem sentido ao se referir a partes do corpo. Substitua por “sem sentido” ou “confuso”.

Surdo-mudo: termo incorreto para se referir a pessoas surdas. A pessoa surda pode não falar por não ouvir, mas isso não significa que seja “muda”. O correto é “pessoa surda” ou “pessoa com deficiência auditiva”.



Portador de deficiência: a palavra “portador” implica que a deficiência é algo temporário ou que pode ser carregado à escolha da pessoa, o que não corresponde à realidade. O correto é “pessoa com deficiência” ou “pessoa com necessidades específicas”.

“PcD é doente”: impedimentos de longo prazo são uma condição, não uma doença. Use termos como “condição”, “características” ou “funcionalidades”.

“Tão inteligente, nem parece que tem uma deficiência”: essa frase perpetua o mito de que a deficiência está relacionada à falta de inteligência, o que não é verdade. A inteligência pode ser desenvolvida por qualquer pessoa, desde que em um ambiente favorável e com estímulos apropriados.

5

Movimentos e leis para a garantia de direitos

No Brasil, diversos movimentos e legislações têm sido fundamentais na luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência, um grupo prioritário para as políticas de inclusão. A seguir, são destacados os principais marcos normativos e movimentos que contribuem para essa luta.

Criação e cocriação: refere-se à capacidade de inovação, seja por indivíduos ou grupos, para desenvolver soluções de forma individual ou coletiva, promovendo o engajamento e a participação ativa de todos no processo criativo.

Movimento anticapacitista: trata-se de uma mobilização global contra todas as formas de discriminação e preconceito, com o objetivo de eliminar barreiras de diversas naturezas: atitudinais, metodológicas, instrumentais, arquitetônicas, programáticas e comunicacionais, garantindo a inclusão plena das pessoas com deficiência.

Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - 21 de setembro: a data coincide com o início da primavera e simboliza a renovação e transformação, reforçando a importância de mudanças de mentalidade para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades para todos.



1	2	3	4	5	6	7
Apresen- tação	O público: a pessoa com deficiência	Para entender os conceitos	Valorização da pessoa com deficiência	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referên- cias

Além dos movimentos sociais, a legislação brasileira tem sido um importante instrumento na implementação de direitos para pessoas com deficiência. Algumas das normas mais relevantes incluem:

Decreto 6.949/09: promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova York em 30 de março de 2007. Esse decreto reafirma o compromisso do Brasil com a proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): dedica um capítulo específico à educação inclusiva, assegurando o acesso à educação de qualidade para pessoas com deficiência.

Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004: estabelecem o direito à acessibilidade e à prioridade no atendimento, garantindo que pessoas com deficiência tenham acesso facilitado a serviços e espaços públicos.

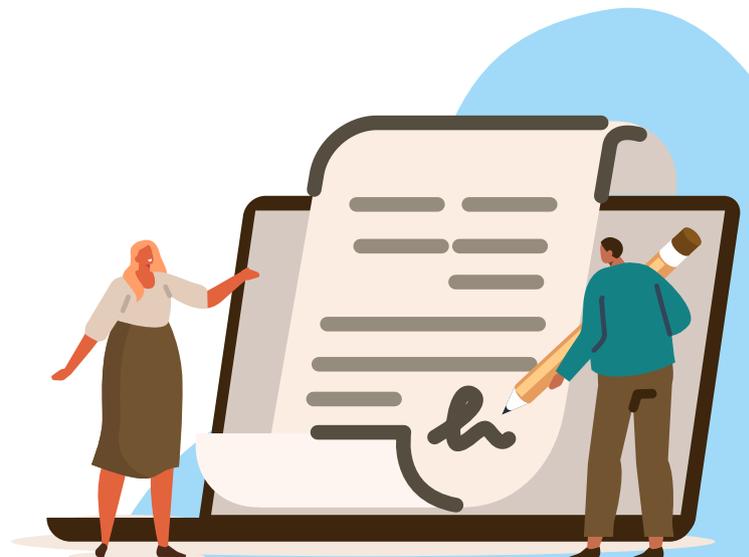
Lei nº 10.436/2002: reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas, assegurando seu uso e a sua difusão.

Decreto nº 7.612/2011: institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conhecido como Plano Viver Sem Limites, que define diretrizes e ações para promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, é um marco legal que consolida os direitos das pessoas com deficiência, promovendo autonomia, cidadania e inclusão plena na sociedade.

Decreto Legislativo nº 186/2008: aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, reafirmando o compromisso do Brasil com os princípios constitucionais que reconhecem que as pessoas com deficiência gozam de capacidade legal em igualdade de oportunidade com as demais pessoas em todos os aspectos da vida.

Essas normas e movimentos são fundamentais para garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos respeitados e possam participar plenamente da sociedade, com equidade, dignidade, igualdade e sem discriminação.



6

Leituras e recursos para aprofundamento

Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – Fundação Dorina Nowill para Cegos: <https://fundacao-dorina.org.br/a-fundacao/a-deficiencia/>

Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados – ACNUR Brasil: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.228/2010: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

Instituto Migrações e Direitos Humanos: <https://www.migrante.org.br/>

Glossário da diversidade – Universidade Federal de Santa Catarina, Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD): https://saad.paginas.ufsc.br/files/2017/10/Glossario_versaointerativa.pdf

Glossário de acessibilidade – Câmara dos Deputados: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/glossario.html>

Glossário de termos sobre diversidade e inclusão – Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo: <http://crpsp.org.br/diverpsi/arquivos/glossario-terminos-diversidade-e-inclusao-web.pdf>

Organização Panamericana da Saúde (OPAS) – Equidade de gênero em saúde: <https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-de-genero-em-saude>

Organização Internacional de Migração (OIM Brasil) – Dados e informações: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Cartilhas e folhetos informativos: <https://brazil.iom.int/pt-br/cartilhas-e-folhetos-informativos>

7

Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Glossário de Acessibilidade**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/glossario.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

Brasil. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 232, p. 5, 3 dez. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/decreto%205296-2004.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República. Secretaria-Geral, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2024.

BRASIL. Ministério da Ação Social. **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: CORDE, 1997.

BRASIL. Ministério da Ação Social. **Normas e recomendações internacionais sobre a deficiência**. Brasília, DF: CORDE, 1996.

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA INTERINS-
TITUCIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO,
RAÇA E DIVERSIDADE. **Glossário da Di-
versidade**. [Rondônia: MPRO, [s. d.]. Dis-
ponível em: <https://arquivos.mpro.mp.br/docs/gerenciador/documentos/arquivos/DOC-535301-Gloss%C3%A1rio%20da%20Diversidade.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DE SÃO PAULO. **Glossário de Termos
Sobre Diversidade e Inclusão**. São Paulo:
CEFOR, [s. d.]. Programa Pró-equidade de
Gênero e Raça. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/diverpsi/glossario.aspx>. Acesso
em: 1 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL. **Glossário da Diver-
sidade**. Porto Alegre, 2023. Disponível em:
[https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-
-da-diversidade](https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-da-diversidade). Acesso em 22 out. 2024.

FARIA, N.; BUCHALLA, C. M. A Classificação
Internacional de Funcionalidade, Incapa-
cidade e Saúde da Organização Mundial
da Saúde: conceitos, usos e perspectivas.
Revista Brasileira de Epidemiologia, São
Paulo, v. 8, n. 2, p. 187-193, 2005.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Glossário de
Diversidade**. [São Paulo]: Gestão Kairós,
2023. Disponível em: [https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversi-
dade-da-gestao-kairos/](https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversidade-da-gestao-kairos/). Acesso em 22 out.
2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL. **Convenção
da ONU sobre Direitos das Pessoas com
Deficiência**. São Paulo: Fundação Dorina
Nowill para Cegos, c2024. Disponível em:
<https://www.fundacaodorina.org.br>. Acesso
em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Curso:**
Informação e indicadores para a gestão
de saúde do idoso no Rio de Janeiro. Rio
de Janeiro: FIOCRUZ, [s. d.]. Disponível em:
<https://idosorj.icict.fiocruz.br/?q=node/23>.
Acesso em 22 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE. **Pessoas com defici-
ência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS.
Diversidade & Inclusão na LBCA. São
Paulo: LBCA, [2021]. Disponível em: [https://
www.lbca.com.br/site2/wp-content/uplo-
ads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na-LB-
CA.pdf](https://www.lbca.com.br/site2/wp-content/uploads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na-LBCA.pdf). Acesso em: 22 out. 2024.

MELO, Sharine Machado Cabral. Educação
e Diversidade à Luz de Alguns Concei-
tos de Foucault. **Boletim Observatório
da diversidade Cultural**, Belo Horizonte,
v. 78, n.03.2018, p. 32-39, maio/jul. 2018.
ISSN 2526-7442. Disponível em: [https://
www.academia.edu/37252573/Educa%-
C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%
C3%A0_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_
Foucault](https://www.academia.edu/37252573/Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%C3%A0_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_Foucault). Acesso em 22 out. 2024.

SAMARCO. **Glossário**: diversidade, equidade e inclusão. [S. l], 2023. Disponível em: https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco_Glossario_DEI_TELA.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

SASSAKI, Romeu. **As sete dimensões da acessibilidade**. [São Paulo]: Larvatus Prodeo, 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Plano Senac Brasil ciclo 2024-2027**: referencial estratégico. Rio de Janeiro: Senac Departamento Nacional, 2023. Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial_estrategico_202_OK.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

SENAI. Departamento Nacional. **Glossário de termos da indústria**. Brasília: SENAI/DN, 2015. **Senai Libras app**. Disponível em: <https://senai-libras.senai.br/>. Acesso em 22 out. 2024.

TOCANTINS (Estado). Corregedoria-geral da Justiça. Glossário da Diversidade, inclusão e de linguagem antirracista. In: SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, 1. [Anais]. Tocantins: Tribunal de Justiça do Tocantins, 2023. Disponível em: <https://corregedoria.tjto.jus.br/comunicacao/publicacoes>. Acesso em: 22 out. 2024.

